



## **EDITAL DE CONCURSO VIRALIZE A CURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura – Secult, torna pública a abertura de inscrições, entre 05 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021, para o Edital de Concurso “VIRALIZE A CURA”, que selecionará projetos culturais de pessoas físicas, trabalhadores da Economia Criativa.

Este Edital será viabilizado com recursos próprios do Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital disponível integralmente, na página [secultag.blogspot.com.br](http://secultag.blogspot.com.br)

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e que receberão premiação em dinheiro de forma a movimentar a produção cultural do Município, bem como prestar auxílio financeiro aos trabalhadores da arte e da cultura em face da crise que acomete o país em virtude da pandemia do Corona vírus e, registrar o período histórico vivido pela humanidade durante este período pandêmico, considerando as seguintes diretrizes:

- a) incentivar a produção cultural local, fomentando o processo criativo;
- b) impulsionar a produção autoral e inovação de linguagens nas diversas áreas e segmentos culturais;
- c) provocar e promover experiências inovadoras de difusão, distribuição e fruição, inclusive com o uso de novas tecnologias;
- d) promover o fazer artístico, circulando a cena cultural contemporânea e desenvolvendo a economia criativa;
- e) valorizar a liberdade criativa, a pluralidade de expressões culturais, reforçando o respeito às diferentes identidades.
- f) oportunizar à população o acesso às produções culturais oriundas deste Edital utilizando-se das ferramentas digitais durante o período do afastamento/isolamento social;
- g) **Registrar através do fazer artísticos os sentimentos, impressões, experiências sobre o período de vírus/pandemia/isolamento.**

1.2 Os projetos apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados em uma das seguintes áreas: Música, Dança, Literatura, Artes Plásticas, Audiovisual, Artesanato,



Fotografia, Folclore, Culinária, Mídias Digitais, Memória e Patrimônio, Cenários e Figurinos, Teatro, e, **deverão representar sentimentos, impressões e/ou experiências através do fazer artístico autoral o período histórico vivido pela humanidade por causa da pandemia.**

Poderão ser apresentados:

Publicações, gravações fonográficas, curta metragens, álbuns, pesquisas, documentários, shows, programas virtuais, ebooks, publicações, mostras artísticas, Lives, clipes, feiras virtuais, oficinas, workshops, contação de histórias, exposições, etc.

## **2. DOS VALORES E DAS VAGAS**

2.1 – Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma, distribuídas proporcionalmente a cada setor de acordo com o percentual do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura.

## **3. DOS FORMATOS**

3.1 – Os projetos deverão obedecer as regras da vigilância sanitária, sendo que os de uso de linguagens deverão ser em formato virtual (publicados em redes sociais com a marcação #viralizeacura e com a marcação da página da Secult) e os demais deverão apresentar o produto de seu projeto de forma física na Secretaria de Cultura devidamente embalados e identificados;

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão inscrever projetos pessoas físicas, devidamente inscritas no Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura, que desenvolvam suas atividades majoritariamente na cidade de Arroio Grande;

4.2 É livre a quantidade de projetos a ser inscritos porém, apenas um por CPF poderá ser contemplado neste Edital.

4.3 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural, nos termos da legislação vigente.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – Os projetos deverão ser inscritos exclusivamente através de formulário virtual cujo link é <https://forms.gle/84bZBjuXxdH1oXB6A>, de 05 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021.

5.2 No momento do preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá descrever o formato (virtual ou físico), o objeto, a relação com a realidade da pandemia (proposta deste Edital) e qual a relevância do seu Projeto para o momento atual;

5.3 Este Edital visa selecionar trabalhadores da cultura e da economia criativa portanto, entidades com personalidade jurídica apenas poderão indicar ou até mesmo fazer a inscrição de **trabalhadores**;

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**



6.1 A Comissão de Seleção será formada por dois membros da Secretaria Municipal de Cultura e por quatro membros do Conselho Municipal de Cultura.

## 7 .DA SELEÇÃO

7.1 Os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

| CRITÉRIO   | PESO |
|--|------|
| Originalidade, possibilidade de continuidade, retorno cultural à comunidade. | 03   |
| Nível de relação do projeto com o momento de pandemia                        | 03   |
| Qualidade técnica do material objeto do projeto                              | 02   |
| Quantidade de pessoas envolvidas diretamente no projeto                      | 02   |

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Recurso Livre da Prefeitura Municipal; através de dotação 3.3.90.31.00.00.00

## 9. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todos os projetos selecionados, mediante assinatura de contrato entre Proponente e Secult.

9.2 – A liberação dos recursos será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, considerando o desconto de INSS;

## 10 DOS PRAZOS

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Abertura do Edital e recebimento das inscrições | 05/04/2021                 |
| Encerramento das inscrições                     | 30/04/2021                 |
| Divulgação dos Projetos aprovados               | Até 05/05/2021             |
| Prazo para recurso                              | Até 08/05/2021             |
| Divulgação da lista final                       | 10/05/2021                 |
| Período de contratação                          | De 11/05/2021 a 17/05/2021 |
| Liberação dos Recursos aos projetos aprovados   | A partir de 18/05/2021     |
| Recebimento e veiculação dos projetos           | Até 10/06/2021             |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

11.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://secultag.blogspot.com>. e pelo telefone (53) 3262 1846.



11.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

11.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande 05 de abril de 2021

Anelize Carriconde  
Secretária Municipal de Cultura

